



ANO III – Nº 1350 - Macaíba - RN, quinta-feira, 30 de novembro de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 083/2023, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PROJETADOS, PARA MOBILIAR AS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 12/12/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Id do Processo: 265141. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.m.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.m.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 30/11/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para a Realização da Obra de Construção de uma UBS no Loteamento Esperança, Zona Urbana do Município de Macaíba/RN. À CPL decidiu pela **habilitação** das empresas:

- a) **RFS ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.421.343/0001-13;**
- b) **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 16.882.115/0001-97;**
- c) **ENGEVAC ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 27.607.675/0001-50;**
- d) **LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 34.808.943/0001-67;**
- e) **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19**

e pela **inabilitação** das empresas:

- a) **BR SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 09.506.257/0001-94,** por descumprir exigências editalícias do item: “7.1.2;
- b) **ENGEART ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 40.154.967/0001-42,** por

descumprir exigências editalícias do item: “8.2.2 -f”;

c) **MARASKA CONTRUÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 44.191.728/0001-13,** por descumprir exigências editalícias do item: “7.1.2;

d) **MFA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.575.584/0001-91,** por descumprir exigências editalícias do item: “8.2.2 – b”

e) **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 29.646.397/0001-75,** por descumprir exigências editalícias do item: “7.1.2;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 30/11/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PMM.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
P.E. Nº 060/2023 – A.R.P. Nº 319/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de destinação final de resíduos sólidos (classe IIA e IIB) em aterro sanitário, originados pela coleta de resíduos sólidos urbanos do município de Macaíba/RN, com registro de preços; Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Fornecedor: Vera Cruz Ambiental Spe Ltda - CNPJ: 29.309.384/0001-00; R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais);  
Data da assinatura: 27/11/2023;  
Vigência da Ata: 27/11/2023 à 26/11/2024;  
Assina pelo Fornecedor: Damocles Pantaleão Lopes Trinta – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 2557/2023  
TERMO DE CONTRATO Nº 098/2023**

Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento integrado de pragas urbanas, englobando a desinsetização, desratização, descupinização, sanitização de ambientes e a limpeza dos reservatórios de água potável das unidades, para fins de eliminação e con-

trole de pragas urbanas (Baratas, Formigas, Traças, Aranhas, Escorpiões, Moscas, Roedores e Cupins), eliminação de fungos, vírus e bactérias nas áreas internas e externas dos prédios públicos do Município de Macaíba/RN;

Origem: Termo de Adesão nº 011/2023 da Prefeitura;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
Contratada: T & T Saude Ambiental Comercio e Serviços Especializados Ltda. – CNPJ: 16.648.417/0001-03;

Valor global: R\$ 340.237,70 (trezentos e quarenta mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos);

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93;

Data da assinatura: 04/10/2023;

Vigência: de 04/10/2023 a 04/10/2024;

Assina pela empresa: Túlio Luã Bezerra da Silva – Representante Legal;

Assina pelo município: Aurélio Soares de Góis Júnior – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº  
011/2023**

A Prefeitura municipal de Macaíba/RN torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Touros/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023**

Órgão (Gerenciador): Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Órgão participante (Aderente): A Prefeitura municipal de Macaíba/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Objeto: Adesão de até 50% (cinquenta por cento) da ARP de nº 039/2023, com objetivo à contratação de empresa especializada em realizar o gerenciamento integrado de pragas urbanas, de forma continuada, englobando a desinsetização, desratização, descupinização, sanitização de ambientes e a limpeza dos reservatórios de água potável das unidades, para fins de eliminação e controle de pragas urbanas (baratas, formigas, traças, aranhas, escorpiões, moscas, roedores e cupins), eliminação de fungos, vírus e bactérias nas áreas internas e externas e a desinfecção dos reservatórios de água dos prédios públicos do Município de Macaíba/RN;

Fornecedor registrado: T & T Saude Ambiental Comercio e Serviços Especializados Ltda. – CNPJ: 16.648.417/0001-03;

Valor global: R\$ 340.237,70 (trezentos e quarenta mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos);

Vigência do termo de adesão: 04/10/2023 à 13/02/2024;

Fundamentação legal: Art.15 da Lei nº. 8.666/93 e Art. 22 do Decreto 7.892/2013;  
Assina pela empresa: Túlio Luã Bezerra da Silva – Representante Legal;  
Assina pelo município: Aurélio Soares de Góis Júnior – Secretário Municipal de Administração.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 116/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **170/2023**, celebrado com a empresa **SAÚDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**– CNPJ: 42.877.232/0001-72, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 30 de Novembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 106/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,  
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454 Gestor e **LAURA CRISTINA CARVALHO ZAGLOUT BEZERRA**, matrícula Nº0103233, como fiscal e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços Nº **12/2023**, celebrado com a empresa **PHARMA-PLUS LTDA.** – CNPJ: 03.817.043/0001-52, aquisição de cadeira de rodas comum, cadeira de banho, cadeira de rodas para pessoas com obesidade e cadeira de banho para pessoas com obesidade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 30 de Novembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 107/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que

trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454 Gestor e **LAURA CRISTINA CARVALHO ZAGLOUT BEZERRA**, matrícula Nº0103233, como fiscal e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços Nº **11/2023**, celebrado com a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.** – CNPJ: 09.478.023/0001-80, aquisição de cadeira de rodas comum, cadeira de banho, cadeira de rodas para pessoas com obesidade e cadeira de banho para pessoas com obesidade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de Novembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 108/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula N° 103454 Gestor e **LAURA CRISTINA CARVALHO ZAGLOUT BEZERRA**, matrícula N°0103233, como fiscal e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula N° 1111183 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços N° **09/2023**, celebrado com a empresa **CRM COMERCIAL LTDA ME.** – CNPJ: 04.679.119/0001-93, aquisição de cadeira de rodas comum, cadeira de banho, cadeira de rodas para pessoas com obesidade e cadeira de banho para pessoas com obesidade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 16 de Novembro 2023

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N° 467/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **SIDNEY DIEGO DE MOURA BEZERRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Esporte e Lazer, inscrito no CPF n.º **\*\*6.530.764-\*\***, para responder, temporariamente, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 04 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, sem ônus para o erário municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 30 de novembro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Macaíba** (Lei N° 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**